

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol torna público o **RESULTADO DE JULGAMENTO**, realizado no dia **04.04.2024**, às **18 horas**, pela **1ª Comissão Disciplinar do TJD/RN**, conforme o processo abaixo discriminado:

PROCESSO Nº 020/2024 - Notícia de Infração apresentada pelo ABC Futebol Clube, em desfavor da Associação Cultural Esporte Clube Baraúnas.

- Auditor Presidente 1ª CD: Dr. Laumir Correia Fernandes.
- Auditores da 1ª C.D: Dr. Thiago Galvão Simonetti, Dr. Allysson Bruno Morais Avelino, Dra. Úrsula Medeiros de Moura Andrade e o Dr. Ivis Giorgio Tavares Barros Dias.
- Auditor Relator: Dr. Thiago Galvão Simonetti.
- Procurador: Dr. Vitor de Góis Ribeiro Dantas.
- Advogado do ABC FC: Dr. Renato Alexandre M. Gomes Netto.
- Advogado da ACEC Baraúnas: Dr. Eduardo Silvério Ferreira de Oliveira e o Dr. Adolpho Lucas Medeiros Evangelista.

Denunciado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTE CLUBE BARAÚNAS (Primário), clube profissional.

• **Resultado:** A 1ª Comissão Disciplinar do TJD RN, a unanimidade de votos decide pela procedência em parte da denúncia, aplicando a pena de perda de 3 (três) pontos pela partida Globo/RN x Baraúnas/RN, ocorrida no estádio Barretão, em 28/03/2024, além de deixar de computar outros 3 (três) pontos, pois houve o resultado de vitória do Baraúnas, (§2.º do art. 214) e multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais), considerando sua primariedade.



TJD/RN
Tribunal de Justiça
Desportiva do Futebol

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Natal-RN, 04 de Abril de 2024.

A handwritten signature in blue ink that reads "Rubem Martins Neto".

Rubem Martins Neto
Secretário TJD/RN